



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CONTRATO Nº 260/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.89X-XX, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: F M S DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.530.011/0001-47, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1630, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, residente na Rua 02, número 10, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 922.841.40X-XX.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Pregão Eletrônico nº019/2023 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente Contrato tem como objeto **Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção para atender as demandas do Fundo de Manut. E Desenv. Do Ensino da Educ. Básica.**

1.1 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
079006	MOUSE OPTICO PS 2 PRETO Especificação : MOUSE, TIPO PS2, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR PRETO, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1,40.	UNIDADE	15,00	23,000	345,00
079008	MOUSE SEM FIO Especificação : MOUSE ÓPTICO SEM FIO A) 2 BOTOES + SCROLL B) COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, XP,VISTA E MAC OSX C) COR VARIADA D) FREQUÊNCIA: 2,4GHZ E) TECNOLOGIA: ÓPTICO, NANO RECEPTOR F) ALCANCE WIRELESS: APROXIMADAMENTE 5 METROS.	UNIDADE	21,00	45,000	945,00
079077	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB Especificação : HD externo portátil, capacidade de armazenamento de 1TB, memória cache de 64 MB, conexão USB 3.0, sistemas operacional windows, velocidade de transferência de dados 4,8GB/S.	UNIDADE	15,00	299,000	4.485,00
079078	PROCESSADOR CORE I3 Especificação : PROCESSADOR TIPO I3 Intel Core i3, 7ª	UNIDADE	15,00	690,000	10.350,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.

079080	HD INTERNO 1TB	UNIDADE	15,00	330,000	4.950,00
--------	----------------	---------	-------	---------	----------

Especificação : HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III (6 Gb/s) Tamanho: 3.5", Buffer 64MB ou superior, RPM: 7200. Garantia mínima de doze meses.

079085	CAIXA DE SOM 2.1 SUBWOOFER	UNIDADE	9,00	175,000	1.575,00
--------	----------------------------	---------	------	---------	----------

Especificação : Caixa de Som 2.1 canais, conjunto com subwoofer e dois satélites: potência total do conjunto de no mínimo 40 Watts RMS (20W + 2x 10W) frequência de resposta mínima de 20Hz - 20KHz suporte a cartão de memória SD e Pendrive USB conector de entrada P2 3,5mm ou USB alimentação bivolt ou USB compatível com computador garantia mínima: 12 meses.

079087	DISCO RIGIDO PARA NOTEBOOK SATA 3 500GB 5400 RPM	UNIDADE	12,00	203,000	2.436,00
--------	--	---------	-------	---------	----------

Especificação : Disco rígido interno, capacidade de armazenamento 500GB, VELOCIDADE mínima 5.400 RPM, PADRÃO SERIAL ATA (SATA),Aplicação Notebook, garantia de acordo com o fabricante

079088	DISCO RIGIDO PARA NOTEBOOK 1TB 5400 RPM SATA 3	UNIDADE	9,00	360,000	3.240,00
--------	--	---------	------	---------	----------

Especificação : Disco rígido interno, capacidade de armazenamento 1TB, VELOCIDADE mínima 5.400 RPM, PADRÃO SERIAL ATA (SATA),Aplicação Notebook, garantia de acordo com o fabricante.

079096	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL I3/I5/I7 6º/7º GE	UNIDADE	12,00	520,000	6.240,00
--------	--	---------	-------	---------	----------

RAÇÃO LGA 1151 CHIPSET H110

Especificação : PLACA-MÃE PARA PROCESSADOR INTEL I3/I5/I7 6A (SEXTA) E 7A (SÉTIMA) GERAÇÃO COM SOQUETE INTEL LGA 1151, COM SUPORTE À DDR4 E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, BIOS UEFI, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SAÍDA HDMI E VGA, RESOLUÇÃO HDMI DE 4096X2160 @ 24HZ OU 2560X1600 @60 HZ, SLOTS DE EXPANSÃO- 1 X PCIE 3.0 / 2.0 X1 (MODO X16) - 2 X PCIE 2.0 X1, - 1 X PCI, 4 PORTAS SATA 6GB/S, SISTEMA DE ÁUDIO INCLUSA, PORTA ETHERNET DE 1 GIGA, 4 PORTAS USB 3.X E 6 PORTAS 2.X. COMPATÍVEL AS ESPECIFICAÇÕES DA PLACA H110M-C/BR OU SUPERIOR.

079100	TECLADO MULTIMÍDIA PS2	UNIDADE	15,00	45,000	675,00
--------	------------------------	---------	-------	--------	--------

Especificação : Teclado de função multimídia com teclas programáveis: play, stop, pausa, volume,etc. Teclas de

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



atalhos do windows e de atalhos para internet, cor preta, garantia mínima de 12 meses. Produto com qualidade, eficiência e resistência.

079105	PLACA MÃE AMD AM4 B350	UNIDADE	15,00	474,000	7.110,00
Especificação : PLACA MÃE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM LACRADA, CARACTERISTICAS: Memória RAM (Slots): 4 Tipo Memória RAM: DDR4 Chipset: AMD B350 GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
079106	PLACA MÃE AMD AM4 A320	UNIDADE	9,00	470,000	4.230,00
Especificação : PLACA MÃE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM LACRADA, CARACTERISTICAS: Memória RAM (Slots): 4 Tipo Memória RAM: DDR4 Chipset: AMD A320 GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
079133	BATERIA 2032 PARA COMPUTADOR	UNIDADE	30,00	28,000	840,00
Especificação : BATERIA 2032 PARA USO EM COMPUTADORES, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO NO MINIMO 5 UNIDADES.					
101605	IMPRESSORA LEXMARK LASER, COLORIDA, 110V - CS421DN	UNIDADE	6,00	3.950,000	23.700,00
Especificação : Tecnologia de impressão: Color Laser, Tamanho do grupo de trabalho: Small-Medium Workgroup Visor: Ecrã LCD 2,4 polegadas (6 cm) Tamanhos de papel suportados: A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Hagaki Card, Letter, B5 Envelope, Statement, C5 Envelope, Executive, Universal, DL Envelope, Folio, 10 Envelope Manuseamento de papel incluído: Integrated Duplex, Single-Sheet Manual Feed, Tabuleiro de saída para 125 folhas, 250-Sheet Input Conectividade standard: Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), USB 2.0 Specification Hi-Speed Certified (Type B) Dimensão do produto: 308 x 442 x 421 mm.Velocidade de impressão: Mono: 23 ppm (páginas por minuto)1 (A4) A preto: 25 ppm páginas por minuto) (Letter) A cores: 23 ppm (páginas por minuto) (A4) 25 ppm (páginas por minuto).Velocidade de impressão duplex: Mono: 12 ppm (A4) A preto: 12.5 ppm (Letter) A cores: 12 ppm (A4) A cor: 12.5 ppm (Letter)Resolução de impressão: Mono: 1.200 x 1.200 ppp, 4800 Color Quality (2400 x 600 dpi) Cores: 4800 Color Quality (2400 x 600 dpi), 1.200 x 1.200 ppp Impressão em Duplex: Frente e verso Integrated Duplex.					
101614	PROJETOR MULTIMIDIA 4.000 LUMENS DLP, SVGA 800X600 H	UNIDADE	6,00	6.350,000	38.100,00
DMI BIVOLT					

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



Especificação : Sistema de Projeção: DLP® Resolução:
SVGA (800 x 600) Máximo WUXGA (1,920 x 1,200) Brilho:
4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em
conformidade com a norma ISO 21118) Proporção de tela:
4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado) Relação de contraste:
20,000:1 Taxa de Projeção: 1.94 ~ 2.16 (51"@2m)
Proporção de zoom: 1.1X Lente de Projeção: F=
2.41~2.53, f = 21.85~24.01mm Zoom e foco manual Vida
útil da lâmpada: 6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas
(ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco) Nível de ruído: 32 dBA
(Padrão), 24 dBA (ECO)

101616	WEBCAM FULL HD 1080P C925E , COM MICROFONE	UNIDADE	12,00	390,000	4.680,00
	Especificação : Campo de visão 78°, resolução full hd 1080p, rightlight2, foco automatico, cortina de privacidade integrada, 2 microfone omnidirecionais, USB 2.0 (pronto para 3.0), clipe universal pronto para tripé.				
101658	CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA.	UNIDADE	12,00	65,000	780,00
	Especificação : Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Frequência: 100 Hz - 18 KHz Sensibilidade: 85dB THD: <0,05% Cabo: 1,2 metro Com controle de volume				
101664	TECLADO COM FIO USB ABNT2.	UNIDADE	45,00	39,000	1.755,00
101665	TECLADO SEM FIO, ABNT2	UNIDADE	21,00	104,000	2.184,00
	Especificação : Layout padrão ABNT, contendo no minimo 107 teclas, conexão SEM FIO resistente e pequenos derramamentos de liquididos, garantia do fabricante.				
101666	TECLADO E MOUSE SEM FIO.	UNIDADE	18,00	115,000	2.070,00
	Especificação : Kit Teclado e Mouse sem Fio - Raio de operação de até 10m - Modo de operação em 2.4GHz (bidirecional) - Conexão Free Smart Link - Comunicação BiDirecional. - Sistema inteligente de gerenciamento de energia - Alta economia das pilhas. - Micro Receptor Nano - Interface: USB 2.0 - Plug and Play. Teclado: - Teclado Multimídia ABNT2 - Tipo do Teclado: Membrana - Teclas:107 - Teclas de alta qualidade - Sistema antirespingos. - Funções Multimídias (10 Teclas) - Alimentação: 1 pilha AA - Led indicador de bateria. Mouse: - Sensor ótico - Modos de DPI Seleccionáveis através de botão - Resoluções: 800/1200/1600 DPI - Alimentação: 2 Pilhas AAA - Desligamento automático. - 6 Botões: Direito, Esquerdo, Rolagem, Avançar,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



Retroceder e ajuste DP.

101668	MOUSE OPTICO USB.	UNIDADE	45,00	20,000	900,00
	Especificação : MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR VARIADA, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1,40.				
101680	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB	UNIDADE	9,00	510,000	4.590,00
	Especificação : HD externo portátil, capacidade de armazenamento de 2TB memória cache de 64 MB, conexão USB 3.0, sistemas operacional windows, velocidade de transferência de dados 4,8GB/S.				
101685	HD INTERNO 500GB	UNIDADE	15,00	230,000	3.450,00
	Especificação : HD Interno Sata De 500GB-Padrão: SATA III (6 Gb/s) Tamanho: 3.5", Buffer 64MB ou superior, RPM: 7200. Garantia mínima de doze meses.				
101687	HD INTERNO 2TB.	UNIDADE	9,00	449,000	4.041,00
	Especificação : HD interno de 3.5', tipo SATA 6.0Gb/s, capacidade de 2TB, 7200 RPM.				
101691	PROCESSADOR CORE I5	UNIDADE	15,00	710,000	10.650,00
	Especificação : PROCESSADOR TIPO I5 Intel Core i5, 7ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.				
101692	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W C/ CABO	UNIDADE	18,00	139,000	2.502,00
	C/ CABO				
101693	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W C/ CABO	UNIDADE	18,00	179,000	3.222,00
	C/ CABO				
101694	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W C/ CABO	UNIDADE	12,00	197,000	2.364,00
	C/ CABO				
101695	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 430W C/ CABO	UNIDADE	9,00	270,000	2.430,00
	C/ CABO				
101696	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W C/ CABO	UNIDADE	6,00	390,000	2.340,00
	C/ CABO				
101698	COOLER PARA SOCKET LGA 1156/1155/1150/1151 I3 I5 I7	UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
	PARA SOCKET				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



101704	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 10/100 /1000	UNIDADE	6,00	264,000	1.584,00
101707	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	UNIDADE	3,00	160,000	480,00
101708	HUB USB 3.0 4 ENTRADAS 4 ENTRADAS	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
101711	ROTEADOR 150 MBPS 150 MBPS	UNIDADE	30,00	190,510	5.715,30
101712	ROTEADOR 300 MBPS COM 3ANTENAS E 5 ENTRADA RJ45 5 ENTRADA RJ45	UNIDADE	15,00	210,000	3.150,00
101716	GABINETE ATX, - ATX	UNIDADE	12,00	255,000	3.060,00
101718	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN L5502DN L5702DW UNIDADE L5102DW D008AH001 D00V9 Especificação : Unidade do Fusor Brother, utilizada nos seguintes modelos de impressoras e multifuncionais Brother: DCPL-5652DN DCPL-5652 DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL-5502DN DCPL-5502 DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFCL-5702DW MFCL-5702 MFCL5702DW MFC-L5702 MFCL5702, MFC-L5902DW MFCL-5902DW MFCL-5902 MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, HLL-5102DW HLL-5102 HLL5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-L5202DW HLL-5202DW HLL-5202 HLL5202DW HL-L5202 HLL5202, DCP-L5602DN DCPL-5602DN DCPL-5602 DCPL5602 DCP-L5602 DCPL5602DN, MFC-L5802DW MFCL-5802DW MFCL-5802 MFC-L5802 MFCL5802 MFCL5802DW. Códigos de Referência: D008AH001 e D003K4001 (D003K4001 saiu de linha sua substituição é D008AH001). Unidade Fusora com rendimento aproximado de 200.000 páginas se realizada manutenção regularmente. Produto Original. Voltagem: 127V. OBS: UTILIZA PELICULA.	UNIDADE	15,00	1.100,000	16.500,00
101719	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152 UNIDADE DN DCP-8157DN MFC- 8952DW	UNIDADE	9,00	890,000	8.010,00
101904	SERVIDOR POWEREDGE T440 Especificação : PowerEdge T440 MLK Motherboard, V2 Sem Trusted Platform Module Envio de PowerEdge T440, BCC PowerEdge T440 Shipping Material, V2, BCC 1 CPU padrão 3200MT/s RDIMMs Performance otimizada Sem trilhos de rack, sem suporte articulado de gerenciamento de cabos, sem rodízios Tampa frontal de segurança iDRAC, senha	UNIDADE	3,00	22.500,000	67.500,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



gerada de fábrica Configuração do BIOS de economia de energia Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT Sem documentação dos sistemas, sem kit de DVD do OpenManage

101914	PEN DRIVE 16GB.	UNIDADE	21,00	59,000	1.239,00
--------	-----------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 16GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

101915	PEN DRIVE 32GB.	UNIDADE	15,00	68,000	1.020,00
--------	-----------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 32GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

101916	PEN DRIVE 64GB.	UNIDADE	12,00	79,000	948,00
--------	-----------------	---------	-------	--------	--------

Especificação : PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 64GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

101920	PROCESSADOR CORE I7	UNIDADE	9,00	890,000	8.010,00
--------	---------------------	---------	------	---------	----------

Especificação : PROCESSADOR TIPO I7 Intel Core i7, 7ª/9ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 3MB (ou superior), L3 Cache. Garantia de 01 ano ou mais.

101952	BATERIA PARA NO-BREAK SELADA 12V 7AH	UNIDADE	36,00	110,000	3.960,00
--------	--------------------------------------	---------	-------	---------	----------

Especificação : BATERIA SELADA GEL 12V 7AH NO-BREAK 12MVA7 Tensão: 12 Volts Capacidade: 7 Amperes Condições de carga (25oC) Tensão de flutuação = 13,5 a 13,8V.Tensão de recarga (= 18Ah) = 14,4 a 14,7V Tensão de recarga (> 18Ah) = 14,4 a 15,0V Dimensões: Comprimento 15,1 | Largura 6,5 | Altura 9,4.Peso: 2,10 Kg ,Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



101953	HUB SWITCH 4 PORTAS 10/100 10/100	UNIDADE	6,00	77,650	465,90
101954	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100 10/100	UNIDADE	6,00	90,000	540,00
101955	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP7065DN DCP7055 HL2130 HL22 70DW MFC7360N MFC7460DN OR Especificação : UNIDADE FUSORA ORIGINAL, DE BOA QUALIDADE, 100% NOVA DEVIDAMENTE EMBALADA E LACRADA. COM GARANTIA DO FABRICANTE. PODENDO SER UTILIZADO TAMBEM NESSES MODELOS: DCP-7065DN, DCP-7065, DCP-7055, HL-2130, HL-2270DW, HL-2270, MFC-7360N, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7460, MFC-7860DW, MFC7860, DCP-7066, HL-2240, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2250DN, HL-2250, HL-2210, HL-2132.	UNIDADE	9,00	790,000	7.110,00
101957	UNIDADE FUSORA COMPATÍVEL COM HP P1102W M1132 M1212 M1130 M1210 P1102 RM1-7733 Especificação : Fusor completo para uso nos seguintes equipamentos HP: P-1102W, M-1132, M-1212, M-1130, M-1210, P-1102. Produto original de excelente qualidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação	UNIDADE	6,00	330,000	1.980,00
116021	CAIXA DE SOM 2.0 CH 1,5W RMS USB/AUDIO P2 SP-U115 P2 SP-U115	UNIDADE	12,00	55,000	660,00
116037	UNIDADE FUSOR DCP-L2520DW HL-L2380DW 120V ORIGINAL Especificação : UNIDADE FUSOR BROTHER DCP-L2520DW BROTHER DCP-L2540DW BROTHER HL-L2380DW BROTHER MFC-L2700DW BROTHER MFC-L2705DW BROTHER MFC-L2720DW BROTHER MFC-L2740DW 120V ORIGINAL BROTHER	UNIDADE	9,00	1.200,000	10.800,00
116044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM D UPLEX E REDE Especificação : Método de Impressão,Laser Eletrofotográfico,Display LCD (tipo/tamanho),Touchscreen Colorido de 3,7",Tamanho do Papel (máximo),Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício),Velocidade de Impressão ,máxima)*,Carta: até 42 ppm,A4: até 40 ppm,Resolução de Impressão (máxima),Até 1200 x 1200 dpi Emuladores,PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0,Processador,800MHz,Memória	UNIDADE	12,00	4.600,000	55.200,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



(padrão/máxima), 512MB/512MB, Duplex Automático, Para Impressão, cópia e digitalização em uma única passagem Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão: até 250 folhas Bandeja Multiuso: até 50 folhas Capacidade de Entrada Opcional (máxima) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documento (ADF) Até 70 folhas Conexão Padrão Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade Conexão Host USB Sim, frontal Velocidade de Cópia Carta: Até 42 com A4: Até 40cpm Resolução de Cópia (máxima) Até 1200x600dpi Redução/Ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% Opções de Cópias Cópias ordenadas, N em 1, múltiplas (até 99), cópia de RG Velocidade de Digitalização (máxima) Simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm Duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido Tamanho do Vidro do Scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) Resolução do Scanner Ótica: 1200x1200dpi Interpolada: 19200x19200dpi Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS) Web Connect GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA Web Albums Sistema Operacional Compatível Windows: XP Home, XP Professional, XP Professional x64 Edition, Vista, Windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003, 2003 R2 (32/64bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac OS X v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade do Dispositivo Móvel AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria Funções de Segurança Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Ciclo de Trabalho Mensal Até 50.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês Garantia 01 ano de garantia limitada.

137805	Notebook Intel Core i7 Windows 11 Home 16GB 512GB S UNIDADE	12,00	4.090,000	49.080,00
	SD Full HD			
137806	Scanner de Mesa Epson WorkForce ES-400 II 600DPI UNIDADE	3,00	4.550,000	13.650,00
	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE ES-400 II 6000DPI			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



137813	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED VGA E DVI COM RESOLUÇÃO NATIVA DE 1366X768-60HZ	UNIDADE	30,00	790,000	23.700,00
Especificação : MONITOR ANTIREFLEXO,RETROILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLE NA TELA PROGRAMAVEL PELO USUARIO, PADRAO VESA DE 100X100MM, CONECTIVIDADE 01 VGA E 01 HDMI (com suporte à hdcp), CONTENDO JUNTO COM O MONITOR 01 CABO VGA 01 CABO DVI E 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
137816	PEN DRIVE 8GB.	UNIDADE	15,00	52,000	780,00
Especificação : PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE, GARANTIA 02 ANOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:Deverá conter capacidade de 8GB, interface USB 2.0 ou superior.O pendrive proposto deverá possuir garantia de 02 (dois) anos. O pendrive deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.					
137818	GABINETE MID TOWER	UNIDADE	12,00	302,630	3.631,56
Especificação : Material de boa qualidade com 4 baias e led e com 2 fan cooler mid tower e painel frontal com 01 usb 3.0 e 02 usb 2.0 e 01 audio hd e 01 leitor de cartão com garantia minima de 12 meses.					

VALOR GLOBAL R\$ 448.162,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de Pregão Eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta em até 5 dias após a ordem de serviço.
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
 - f) Realizar vistoria através do fiscal para verificação se do estado do bem entregue, para que ao fim da contratação o bem seja devolvido ao contratante sem que o deixe no prejuízo. Essa vistoria fica sob responsabilidade do fiscal do contrato e em sua posse.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de dezembro de 2024, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do

CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 448.162,76 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 A retenção do imposto de renda será retida na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

8.3 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

8.4 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação: Exercício 2024 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 448.162,76.

9.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

Placas - PARÁ, 02 de Dezembro de 2024

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

F M S DOS SANTOS LTDA.
CNPJ 47.530.011/0001-47
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N